



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar a essa Câmara Legislativa um Projeto de Lei para adequação de remuneração dos Profissionais do Magistério, da Rede Municipal de Ensino ao novo piso salarial nacional, conforme Portaria assinada pelo Ministro da Educação no corrente ano de 2023.

JUSTIFICATIVA

A Portaria editada pelo Ministério da Educação tem um reajuste salarial de quase 15% (quinze por cento) no piso salarial dos professores, passando dos atuais R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55. A portaria obedece os requisitos da Lei Federal nº 11738/2008, a qual estabelece que o piso salarial deve ser reajustado anualmente no Mês de Janeiro do corrente ano. Cabe salientar que o Piso nacional é fixado pelo Governo Federal.

O reajuste é fundamental para que a educação avance, uma vez que a remuneração dos profissionais é parte essencial nesse processo de avanço.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Casimiro de Abreu, 17 de Janeiro de 2023.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

PROT N° 0044/2023
Em 18/01/2023
Elsy Myrian de Jesus Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL